

**ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8942/2018
TERMO DE ACORDO**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRECATÓRIO

Nº DO SID :	Nº PROTOCOLO DO TRIBUNAL:
Nº DO PRECATÓRIO:	Nº DOS AUTOS OU PROCESSO:
Nº OFÍCIO OU REQUISIÇÃO:	
TRIBUNAL:	
JUÍZO/VARA:	
DATA DE INSCRIÇÃO DO PRECATÓRIO/ DESPACHO DO JUIZ: ____/____/____	

2 . ANÁLISE DOCUMENTAL

Atesto que toda documentação exigida pelo art 6º do Decreto nº 8942/2018 foi apresentada e encontra-se regular.	
Responsável pela Análise	
Nome:	
Cargo:	
Matrícula:	

Data:	Assinatura

3. DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

ITEM	VALOR (R\$)
1 – Valor original/Requisitado pelo Juízo :	
2 – Atualização monetária (até o mês deste Termo de Acordo)	
3 – Juros (até o mês deste Termo de Acordo)	
4 - Valor atualizado (até o mês deste Termo de Acordo) (1+2+3)	
5 – Desconto de 40% sobre (4)	
6 – Valor atualizado com desconto (4-5)	
7 – Plano de Seguridade de Servidor : 11% de (6)	
8 – Imposto de Renda Retido na Fonte ____ %, incidente sobre (6)	
9 – Outros descontos:	
10 – Valor líquido a ser pago ao precatarista (6-7-8-9)	
Responsável pelo cálculo	
Nome:	
Cargo:	
Matrícula:	

Data:	Assinatura

4. TERMO DE ACORDO

Por meio do presente, preenchidos os requisitos constantes do art. 9º, parágrafo único, do Decreto n. 8942 de março de 2018, o Estado do Paraná e o requerente acordam quanto ao pagamento, a ser realizado dentro do prazo

(trinta) dias da homologação do presente, dos valores discriminados no item 3 supra (Demonstrativo de Cálculo).

A celebração do presente acordo implica renúncia, pelo requerente, a qualquer discussão acerca dos critérios de c do percentual apurado e do valor devido, e o pagamento importará quitação integral do crédito conciliado.

Curitiba, ____ de _____ de ____.

CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS		
MEMBRO	MEMBRO	MEMBRO

CREADOR/ADVOGADO	PRESIDENTE CÂMARA DE CONCILIAÇÃO	PROCURADOR-GERAL
-------------------------	---	-------------------------

5. HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO

Curitiba, ____ de _____ de ____

JUIZ